



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7438 - Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor FABIO LUIZ MOTTA DE MELLO, matrícula 20000038, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 302, de 17/01/2025 (Processo 134.00020/2025-02).

CONCEDE ao servidor SERGIO LUIS CARDOZO SOARES, matrícula 20000124, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 301, de 17/01/2025 (Processo 134.00019/2025-70).

CONCEDE ao servidor RAFAEL DE ALMEIDA AZEVEDO ALBANI, matrícula 20000133, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 300, de 17/01/2025 (Processo 134.00017/2025-81).

CONCEDE, à servidora ADRIANA FATIMA DA FONTOURA, matrícula 20000046, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 299, de 17/01/2025 (Processo 134.00021/2025-49).

CONCEDE, ao servidor ROBERSON LOPES ARISTIMUNHA, matrícula 20000051, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 02/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 298, de 17/01/2025 (Processo 134.00016/2025-36).

CONCEDE, ao servidor ARTHUR SCHREIBER DE AZEVEDO, matrícula 20000048, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 297, de 17/01/2025 (Processo 134.00010/2025-69).

CONCEDE, à servidora CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA, matrícula 20000024, em razão de revisão, 2 (dois) Avanços Quinquenais, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 296, de 17/01/2025 (Processo 134.00012/2025-58).

CONCEDE, à servidora MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula 20000076, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 295, de 17/01/2025 (Processo 134.00015/2025-91).

CONCEDE, à servidora JOSELAINÉ BEATRIZ CAETANO PAZ, matrícula 35967406, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 294, de 17/01/2025 (Processo 134.00008/2025-90).

CONCEDE, ao(a) servidor(a) CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, matrícula 1279858, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 241, de 14/01/2025 (Processo 134.00007/2025-45).

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro abaixo, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na porcentagem e com data de implementação indicada, com base nos art. 6º, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 851/19; art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 292, de 16/01/2025 (Processo 134.00037/2024-71).

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	ADICIONAL	DATA
33371505	FABIO NYLAND	21%	23/12/2024
77277201	JOAO BATISTA FIORENZA	21%	29/12/2024

CONCEDE 1 (um) Avanço Quinquenal aos(às) servidores(as) relacionados(as) abaixo, nas datas indicadas, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e no art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 285, de 16/01/2025 (Processo 134.00062/2024-54).

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA
77560802	VERA PIVETTA	08/11/2024

76937203	ROGERIO DOS SANTOS COLPES	03/12/2024
77447101	ALFREDO GOMES ROCHA	03/12/2024
77064701	RAFAEL MITTELMANN	06/12/2024
77221801	ROSINEY MARINHO COUTO	06/12/2024
109172701	ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	20/12/2024
76884702	OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA	24/12/2024
76886002	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	31/12/2024

CONCEDE, aos(às) servidores(as) constantes no quadro abaixo, 3 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base legal no art. 164, Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85; art. 8º, IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020; e art. 20, VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 284, de 16/01/2025 (Processo 134.00014/2025-47).

Matrícula	Servidor	Quinquênio
76.962.101	NORBERTO KRUGER SPIELER	07/07/2017 a 06/12/24
77.564.501	MARIONEIDE SCHWENGBER	01/04/2018 a 09/12/24
39.443.102	CLAUDIA HELENA DA CUNHA INACIO	08/05/2018 a 11/12/24
77.571.201	FABRICIO ANDREI GOMES FIALHO	24/04/2018 a 31/12/24

CONCEDE ao(a) servidor(a) AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 20.000.027, Assessor Superior de Gabinete, em razão de revisão, 3 (três) Avanços Quinquenais, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 259, de 15/01/2025 (Processo 134.00011/2025-11).

CONCEDE, ao(a) servidor(a) ELIANE IENSEN, 20.000.020, Assessor Parlamentar de Mesa, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 01/01/2025, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 257, de 15/01/2025 (Processo 134.00013/2025-01).

CONCEDE, ao(a) servidor(a) CARLOS ANDRE SEVERO DA SILVA, matrícula 545925, em razão de revisão, 1 (um) Avanço Quinquenal, a contar de 16/12/2024, com base no art. 122-A, da Lei Complementar nº 133/85; no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 173/20; e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 237, de 13/01/2025 (Processo 134.00006/2025-09).

EXONERA, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 28567812, Assessor Parlamentar da Liderança da Oposição, 2.1.2.7, do Gabinete do(a) Ver(a) Roberto Robaina, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 279, de 16/01/2025 (Processo 050.00118/2024-73).

NOMEIA, em comissão, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Roberto Robaina, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 01/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 280, de 16/01/2025 (Processo 050.00118/2024-73).

EXONERA, PEDRO LUIS BORGES NUNES, 146559704, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, da Bancada do PP, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 03/01/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 281, de 16/01/2025 (Processo 039.00004/2025-26).

NOMEIA, em comissão, PEDRO LUIS BORGES NUNES, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Mauro Pinheiro, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 03/01/2025, não sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e o art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 282, de 16/01/2025 (Processo 039.00004/2025-26).

NOMEIA, em comissão, JULIANO GONÇALVES DA SILVA, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Gilvani, o Gringo, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 13/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 288, de 16/01/2025 (Processo 370.00018/2025-51).

NOMEIA, em comissão, ADELAR PEREIRA MARTINS, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Tiago Albrecht, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 10/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 289, de 16/01/2025 (Processo 298.00004/2025-39).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIS SILVA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Moisés Barboza, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 02/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 290, de 16/01/2025 (Processo 036.00004/2025-29).

NOMEIA, em comissão, FELIPE PEREIRA PAIZ, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.1a, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Natasha Ferreira, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 15/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 291, de 16/01/2025 (Processo 238.00046/2025-20).

NOMEIA, em comissão, CHRISTIAN PINTO DE SOUZA, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Gilson Padeiro, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 10/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara

Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 293, de 17/01/2025 (Processo 067.00003/2025-53).

NOMEIA, em comissão, CESAR AUGUSTO DA ROZA VIEIRA, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado (a) no gabinete do(a) vereador(a) Carlo Carotenuto, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 09/01/2025, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 278, de 16/01/2025 (Processo 362.00012/2025-91).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.

PROCESSO SEI 120.00009/2024-67.

OBJETO: Aquisição de mesas de boteco.

DESTINAÇÃO: Exclusiva para MEs e EPPs.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 22/01/2025.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08h59min do dia 03/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 03/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 03/02/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaoanrisul.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025.

PROCESSOS SEI 314.00008/2024-91 e 314.00009/2024-35.

OBJETO: Aquisição de caixas coletoras de papéis para reciclagem, container ecoponto e lixeiras diversas.

DESTINAÇÃO: Preferencial para MEs e EPPs.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 horas do dia 22/01/2025.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08h59min do dia 03/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 03/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 10 horas do dia 03/02/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul. Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51) 3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br